



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

INDICAÇÃO Nº 109/2025

OFICIE-SE

Às autoridades competentes

Data: 03/09/25

29ª Sessão Ordinária

Presidente

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

A Vereadora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira; **para que sejam tomadas as devidas providências quanto à substituição das lâmpadas dos postes localizados na parte central da Rua Marechal Rondon, nas proximidades do Centro de Tratamento Mané Falado.**

Verifica-se que, dos 18 (dezoito) postes de iluminação pública existentes no canteiro central da referida rua, apenas 01 (um) encontra-se em funcionamento, situação que tem gerado grande preocupação e transtorno aos moradores e transeuntes da localidade.

Justificativa

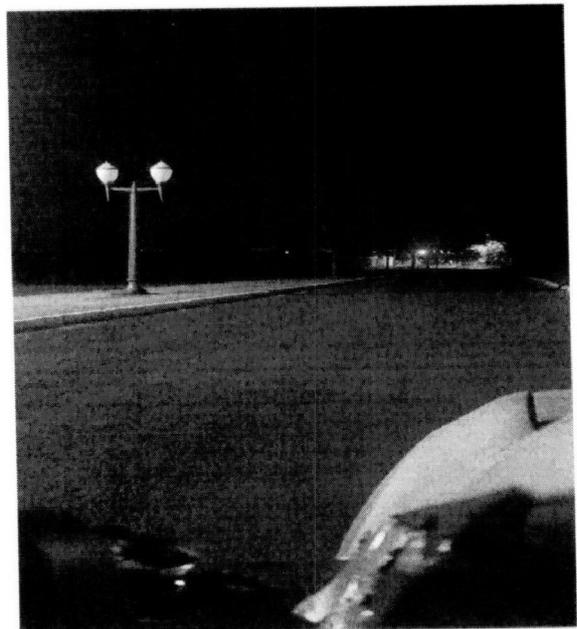
mm
A presente indicação faz-se necessária e urgente, haja vista a precariedade da iluminação pública no trecho supracitado. A ausência de luz adequada compromete a segurança dos cidadãos, aumentando o risco de acidentes de trânsito, assaltos e demais ocorrências que podem ser inibidas pela presença de iluminação eficiente.

Para corroborar a situação exposta e facilitar a visualização do problema,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

anexamos a esta indicação registros fotográficos que demonstram a atual condição dos postes de iluminação na Rua Marechal Rondon, evidenciando a ausência de luminosidade na maior parte do trecho central:



mm



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Ademais, é imperioso ressaltar que a contribuição de iluminação pública (CIP) tem apresentado superávit financeiro mensal, o que demonstra a existência de recursos suficientes para a manutenção e melhoria do sistema. Tal constatação reforça a urgência na tomada de providências, uma vez que a população contribui regularmente para este serviço e espera, com razão, que o mesmo seja prestado de forma plena e eficaz.

A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente na qualidade de vida da população, proporcionando não apenas segurança, mas também bem-estar e valorização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal para que as medidas cabíveis sejam adotadas com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 1 de setembro de 2025.

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP